

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Prograd
Pró-reitoria
de Graduação

www.prograd.ufvjm.edu.br

#### EDITAL 05/2010

# PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – UFVJM

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos para atuarem junto ao Programa de Educação Tutorial - PET do Curso de Ciências Biológicas da UFVJM. O PET é regulamentado pela Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, Portaria MEC nº 591, de 18 de junho de 2009, com as alterações da Portaria MEC nº 975, de 27 de julho de 2010 As bolsas são agenciadas pelo Ministério da Educação - MEC, e administradas pela Pró-Reitoria de Graduação da UFVJM.

# 1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

- 1.1. Do Objetivo Geral
- 1.1.1 Promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.
- 1.2. Dos Objetivos Específicos
- 1.2.1 Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 1.2.2 Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação em Ciências Biológicas da UFVJM;
- 1.2.3 Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 1.2.4 Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- 1.2.5 Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 08 vagas para alunos bolsistas e 06 vagas para alunos não bolsistas que iniciarão suas atividades a partir do dia 01/05/2011.

# 3. DA BOLSA

- 3.1. A bolsa tem caráter transitório, não sendo acumulável com bolsas de outros programas e empregos de qualquer natureza, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.
- 3.2. O valor mensal da bolsa concedida é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

#### 4. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA

- 4.1. Além daquelas diretamente relacionadas com o desenvolvimento do Projeto de Trabalho, o aluno bolsista deverá:
  - 4.1.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
  - 4.1.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
  - 4.1.3. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
  - 4.1.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;
  - 4.1.5. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
  - 4.1.6. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
  - 4.1.7. Fazer referência à sua condição de bolsista PET nas publicações e trabalhos apresentados;
  - 4.1.8. Cumprir as exigências no Termo de Compromisso.
  - 4.1.9. Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 horas semanais;
  - 4.1.10. Não receber qualquer outro tipo de bolsa.

# 5. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO NÃO BOLSISTA

5.1. O Aluno não bolsista estará sujeito às mesmas atribuições e aos mesmos requisitos de ingresso e permanência destinados ao aluno bolsista.

#### 6. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

- 6.1. Para ingressar no PET é necessário ao candidato:
- 6.1.1 Estar regularmente matriculado no curso de Ciências Biológicas da UFVJM cursando atualmente do segundo ao quinto períodos;
- 6.1.2. Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- 6.1.3. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 60 (setenta);
- 6.1.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- 6.1.5. Assinar o Termo de Compromisso;
- 6.1.6. Disponibilidade de permanência mínima de 02 anos no grupo.

#### 7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. Deverão ser apresentados no ato da inscrição:
- 7.1.1. Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado. O formulário está disponível no Anexo I deste Edital.
- 7.1.2. Histórico escolar impresso diretamente do SIGA constando as disciplina em que o candidato está matriculado neste 1º semestre de 2011, bem como o CRA do mesmo.
- 7.1.3 Curriculum Vitae resumido;
- 7.1.4 Declaração do candidato, datada assinada, informando possuir noções básicas de informática. A declaração está disponível no Anexo II deste Edital.
- 7.1.5 Memorial relatando as vivências do candidato com o ensino de Ciências e Biologia ao longo de sua trajetória escolar de uma forma crítica e reflexiva com uma interface com as suas perspectivas futuras passíveis de serem realizadas dentro das atividades do PET. O Memorial deverá conter: Introdução, desenvolvimento e considerações finais apresentado em fonte Times New Roman 12, espaço 1,5, margens de 3mm, máximo de 2 laudas.

# 8. DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

- 8.1. O candidato deverá entregar pessoalmente a documentação completa e corretamente preenchida em envelope fechado e identificado no setor de atendimento da Divisão de Assuntos Acadêmicos DAA da PROGRAD Prédio da Reitoria, Campus JK;
- 8.2. As inscrições serão recebidas exclusivamente no dia **07 e 08 de abril de 2011**, nos horários de 09 às 12 horas e de 14 às 17 horas.
- 8.3. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital.
- 8.4. Não haverá conferencia da documentação por parte da DAA. A entrega completa e correta dos documentos descritos no item "7" deste edital é de inteira responsabilidade dos candidatos sob pena de ser eliminado do processo de seleção.

#### 9. DA SELEÇÃO E DO INGRESSO AO PROGRAMA

- 9.1 O ingresso do acadêmico ao PET dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo composto por 03 (três) fases, quais sejam:
- 9.2. Primeira Fase: análise do histórico escolar (classificatório e eliminatório); com peso 20%;
- 9.2.1. Será realizada por meio da avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) constante no histórico do SIGA (vide artigos 77 e 78 da Resolução nº 19 CONSEPE de 20/06/2008);
- 9.2.2. Será eliminado o candidato que apresentar CRA inferior a 60 (sessenta).
- **9.3. Segunda Fase** (para os aprovados na 1º fase): redação (01 lauda) justificando o ingresso ao PET Biologia; e análise do Memorial, (eliminatória e classificatória) com peso 40%;
- 9.3.1. A Redação será realizada no dia e **11 de abril de 2011**, às 08 horas com duração máxima de duas horas, na sala 06 do Bloco 04, Campus JK.
- 9.3.2. O Memorial intitulado: "Vivências com o ensino de Ciências e Biologia e perspectivas futuras" versará sobre uma análise crítica e reflexiva das vivências do candidato com a área de ensino de Ciências e Biologia e suas perspectivas futuras passíveis de serem realizadas no PET Biologia.
- 9.3.3. Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento nesta fase inferior a 60 pontos.

- **9.4. Terceira fase** (para os aprovados na 2º fase): entrevista e discussão da Redação e do Memorial apresentado pelo candidato (classificatória); com peso 40%.
- 9.4.1. A entrevista será realizada no dia e **12 de abril de 2011**, à partir das 16 horas, na sala 06 do Bloco 04, Campus JK. A lista dos candidatos e horários será afixada no local.
- 9.5. O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma destas etapas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

#### 10. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 10.1. A classificação será observada em ordem decrescente da Nota Final calculada usando a seguinte formula:  $(A \times 0,20) + (B \times 0,40) + (C \times 0,40) = \text{Nota Final}$ . Sendo:  $A = \text{nota obtida pelo candidato na } 1^a$  fase;  $B = \text{nota obtida pelo candidato na } 2^a$  fase;  $C = \text{nota obtida pelo candidato na } 3^a$  fase.
- 10.2. Estarão aprovados no processo de seleção os candidatos classificados até o limite de vagas divulgadas. Os demais classificados comporão lista de excedentes obedecendo sempre à ordem decrescente da Nota Final.
- 10.3. Em caso de empate, a classificação dos candidatos seguirá os seguintes critérios na seguinte ordem:
  - a) Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
  - b) Melhor desempenho demonstrado na entrevista;
  - c) Maior nota no Memorial;
  - d) Maior nota na Redação;
  - e) Candidato com maior idade.

#### 11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1. O resultado geral com a classificação dos candidatos será divulgado no dia **13 de abril de 2011** a partir das 14 horas pelo site <a href="http://prograd.ufvjm.edu.br/">http://prograd.ufvjm.edu.br/</a>.

#### 12. DOS CERTIFICADOS

12.1. O aluno que completar dois anos de participação efetiva e comprovada no programa receberá um certificado em modelo nacional adotado pelo MEC, que será emitido pela UFVJM.

## 13. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA E CANCELAMENTO DA BOLSA

- 13.1. O bolsista será desligado do Programa e a bolsa será cancelada:
- 13.1.1. Por conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso;
- 13.1.2. Por desistência do bolsista;
- 13.1.3. Por rendimento acadêmico insuficiente durante a vigência do PET;
- 13.1.4. Por acumular duas reprovações após o seu ingresso no PET;
- 13.1.5. Por descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação;
- 13.1.6. Por descumprimento das atribuições previstas no art. 15 da Portaria MEC No 3.385, de 29 de setembro de 2005;
- 13.1.7. Por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. O aluno não bolsista terá prioridade para a substituição de aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.
- 14.2. O bolsista selecionado estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes do plano de trabalho, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, sob orientação do tutor.
- 14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação/ UFVJM

Diamantina, 01 de abril de 2011.



NOME COMPLETO:

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



www.prograd.ufvjm.edu.br

# SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UFVJM

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

MATRICULA:	PERIODO ATUAL:	CPF:	R	G:
ENDEREÇO RESIDENCIA	AL (Rua/Av.) :			
BAIRRO:	CIDADE:		UF:	CEP:
E-MAIL:	TELEFONE:		CELULAR: :	
adotados pela Insti	formulário de inscrição contém information tuição para avaliá-lo e comprometo- ou bolsista de qualquer outro program	me a cumpri	r os regulamentos do	
	ASSINATUR.	A DO CANE	DIDATO	
	COMISSÃO DE SEI	LEÇÃO PET	/2010- UFVJM	
ANEXO II  UFVJM	MINISTÉRIO I UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VAI PRÓ-REITORIA www.prograd	LES DO JEQUI	TINHONHA E MUCURI	Prograc Pró-reitoria de Graduação
SELEÇÃO DE A	ALUNOS PARA O PROGRAMA DE EDUC	CAÇÃO TUTO	RIAL (PET) CIÊNCIAS B	IOLÓGICAS DA UFVJM
	DECI	LARAÇÃO	)	
Eu,				
	declaro para			de Seleção para alunos
bolsistas e não	bolsistas do Programa de Edu	cação Tuto	oria PET do curso	de Ciências Biologias,
possuir noções l	pásicas de informática. Por ser v	verdade, fii	rmo o presente.	
			Diamantina,	de abril de 2011.
	ASSINATUR.	A DO CANE	DIDATO	

#### **ANEXO III**

## Conteúdo programático

# Processo seletivo para acadêmicos candidatos ao Programa de Educação Tutorial -PET/BIOLOGIA/UFV,JM

- -BRASIL. PCN + Ensino Médio: Orientações Educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências da natureza, matemática e suas tecnologias. / Secretaria de Educação Média e Tecnológica Brasília : MEC ; SEMTEC, 2002. 144 p.
- -KRASILCHIK, M. Prática de Ensino de Biologia. São Paulo:Editora da Universidade de São Paulo, 2008. Cap.5
- -KRASILCHIK,M.;MARANDINO,M. Ensino de Ciência e Cidadania. 2 ed.-São Paulo: Moderna, 2007. Cap.5
- -MARANDINO,M.;SELLES,S.E.;FERREIRA,M.S. Ensino de Biologia: histórias e práticas em diferentes espaços educativos. São Paulo: Cortez, 2009. cap.II (2ªparte), cap I (3ªparte)
- -DINIZ-PEREIRA, J.E.; ZEICHNER, M. (Orgs.) Justiça Social: desafio para a formação de professores; tradução Cristina Antunes. Belo Horizonte: Autêntica editora, 2008. Cap.4

# COMISSÃO DE SELEÇÃO PET/2011 - UFVJM

- -Prof<sup>a</sup> Adjunta Fabiane Costa Nepomuceno
- -Prof<sup>a</sup>Adjunta Maria Luiza Rodrigues da Costa Neves
- -Prof. Adjunto Rinaldo Duarte